



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2003 de 03 de setembro de 1993.

" DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS - PROVIDÊNCIAS".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item 1, do artigo 5º, da - Lei nº 1579, de 03 de Dezembro de 1993,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um crédito adicional no valor de CR\$ 12.500.000,00 (doze milhões, quinhentos mil cruzeiros reais), suplementar as seguintes dotações insuficientes no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - Gab. do Prefeito e Dependências

02.01.00-3.1.2.0-03.07.020-2.002 - F.007.....C R \$ 100.000,00

02.01.00-3.1.3.2-03.07.020-2.002 - F.008.....C R \$ 200.000,00

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Administração

03.01.00-3.1.2.0-03.07.021-2.003 - F.015.....C R \$ 100.000,00

03.01.00-3.1.3.2-03.07.021-2.003 - F.016.....C R \$ 100.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CULT. ESP. TURISMO

05.03 - Alimentação Escolar

05.01.03-3.1.2.0-08.42.427-2.007 - F.045.....C R \$ 3.500.000,00

05.04 - Ens. 2º Grau; Sup. e Especial

05.01.04-3.1.2.0-08.43.199-2.004 - F.052.....C R \$ 100.000,00

05.01.04-3.1.3.2-08.43.199-2.004 - F.053.....C R \$ 100.000,00

05.01.04-3.2.5.4-08.47.235-2.006 - F.055.....C R \$ 500.000,00

05.05 - Depto. Esportes

05.02.00-4.1.1.0-08.46.224-1.003 - F.064.....C R \$ 2.000.000,00

05.06 - Depto. Cultura

05.03.00-3.1.2.0-08.48.247-2.003 - F.068.....C R \$ 100.000,00

05.03.00-3.1.3.2-08.48.247-2.003 - F.069.....C R \$ 200.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

✽

FLS.02

DECRETO No 2003 de 03 de setembro de 1993.

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.02 - Obras e Conservação

07.02.00-3.1.2.0-10.58.323-2.003 - F.100.....C R \$ 100.000,00

07.02.00-3.1.3.2-10.58.323-2.003 - F.101.....C R \$ 200.000,00

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00-3.1.3.2-10.60.021-2.012 - F.122.....C R \$ 500.000,00

07.06 - Limpeza Pública

07.06.00-3.1.2.0-10.60.325-2.012 - F.141.....C R \$ 200.000,00

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos Superv. p/Div. Finanças

08.01.00-3.1.3.2-03.07.021-2.017 - F.146.....C R \$ 2.000.000,00

08.01.00-3.2.3.1-15.81.486-2.005 - F.152.....C R \$ 2.000.000,00

08.01.00-3.2.6.5-03.08.033-2.019 - F.157.....C R \$ 500.000,00TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....C R \$ 12.500.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes - das anulações totais ou parciais das seguintes dotações:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. TURISMO

05.02 - Educação Pré-Escolar

05.01.02-4.1.1.0-08.41.185-1.023 - F.040.....C R \$ 1.500.000,00

05.01.02-4.1.1.0-08.41.190-1.002 - F.041.....C R \$ 1.000.000,00

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00-4.1.1.0-13.76.447-1.010 - F.088.....C R \$ 5.000.000,00

06.01.00-4.1.2.0-13.75.428-1.001 - F.091.....C R \$ 5.000.000,00TOTAL DAS ANULAÇÕES.....C R \$ 12.500.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO
✽

DECRETO N.º 2003 de 03 de setembro de 1993.

FLS.03

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 03 de setembro de 1993.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00002003 - 03/09/93

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

| Despesa | Valor Lancado |
|------------------------|----------------------|
| 00007 | 100.000,00 |
| 00008 | 200.000,00 |
| 00015 | 100.000,00 |
| 00016 | 100.000,00 |
| 00045 | 3.500.000,00 |
| 00052 | 100.000,00 |
| 00053 | 100.000,00 |
| 00055 | 500.000,00 |
| 00064 | 2.000.000,00 |
| 00068 | 100.000,00 |
| 00069 | 200.000,00 |
| 00100 | 100.000,00 |
| 00101 | 200.000,00 |
| 00122 | 500.000,00 |
| 00141 | 200.000,00 |
| 00146 | 2.000.000,00 |
| 00152 | 2.000.000,00 |
| 00157 | 500.000,00 |
| Total Lancado = | |
| | 12.500.000,00 |

mesma de

GERSON ZANOLLA

Director de Secretaria do Gabinete.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00002003 - 03/09/93

RECURSOS UTILIZADOS

| Orçamento Arrecadação | Operação Crédito | Superavit Financeiro | Anulação Dotação |
|-----------------------|------------------|----------------------|------------------|
| 0.00 | 0.00 | 0.00 | 12.500.000,00 |

ANULACOES

| Conta | Tipo de Dotação | Valor Lancado |
|-------|-----------------|---------------|
| 0000 | ORÇAMENTARIA | -1.500.000,00 |
| 0001 | ORÇAMENTARIA | -1.000.000,00 |
| 0000 | ORÇAMENTARIA | -5.000.000,00 |
| 0001 | ORÇAMENTARIA | -5.000.000,00 |

Total Anulado | -12.500.000,00

mesma data.

GERSON ZANOLLA

Director de Secretaria do Gabinete.-